

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Conforme o item 10.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 — SMC/DEC-GAB os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.

Local de Realização da Oficina: Casa de Cultura Tremembé.

(Ilson Roberto de Barros)	(Nome do coordenador/a da casa)
Hart	

São Paulo, 15 de julho de 2016.